



Assunto: Candidatura a financiamento disponível no âmbito do FAMI -Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração - Alto Comissariado para as Migrações I.P.

Lisboa, 23 de setembro de 2019

Exmo./a. Senhor/a Diretor/a /Presidente da CAP,

Por solicitação do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., informa-se que estão abertas as candidaturas para financiamento dirigidas a Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas e a Estabelecimentos de Educação e Ensino Particular e Cooperativo, no âmbito do Aviso 74/FAMI/2019.

Podem candidatar-se:

- Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas e os Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo que integrem alunos/as estrangeiros/as não pertencentes à União Europeia (Nacionais de Países Terceiros - NPT).
Os Estabelecimentos de Ensino referidos anteriormente, podem candidatar-se isoladamente ou em consórcio com outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

Objetivo do Financiamento:

- Desenvolver medidas de capacitação dos serviços nas respostas à integração dos cidadãos Nacionais de Países Terceiros à União Europeia (NPT) em contexto escolar.

Ações elegíveis:

- Conção de Planos para a Educação Intercultural que respondam à integração dos NPT em contexto escolar, construindo relações positivas de interação entre profissionais/sociedade civil/família, estruturados nos três pilares do Projeto Piloto do Programa Rede de Escolas para a Educação Intercultural (2016/2017 a 2018/2019), constantes no documento Termos de Referência da Rede de Escolas para a Educação Intercultural, designadamente:
 - a) Iniciativas de sensibilização, esclarecimento e/ou capacitação de pessoal docente e não docente e/ou outros elementos da comunidade educativa com papel ativo no acolhimento e integração dos cidadãos NPT em contexto escolar;
 - b) Criação, reprodução, tradução ou disseminação de recursos pedagógicos, instrumentos de apoio, materiais de informação/sensibilização em diferentes suportes e línguas, dirigidos a elementos da comunidade educativa na qual se integram os cidadãos NPT;
 - c) Desenvolvimento de parcerias locais entre diferentes intervenientes que possam apoiar as escolas na integração dos alunos NPT, quer no contexto educativo, quer fora dele, (familiares dos alunos, poder local, serviços sociais, serviços de saúde, setor empresarial, associações, ...);

- d) Desenvolvimento ou apoio a um trabalho colaborativo entre as organizações educativas, com a criação de micro redes de trabalho, a realização de encontros de partilha de experiências e validação de boas práticas, dissemináveis territorialmente.

Prazo para apresentação da candidatura: 14 de outubro de 2019 (17:00)

Valor mínimo para apresentação da candidatura: 30.000,00€ (trinta mil euros)

O FAMI financia 75% do valor elegível para cada projeto.

As candidaturas devem ser apresentadas através da submissão de formulário eletrónico na plataforma SIGFC, Sistema Integrado de Informação e Gestão do QFP 2014-2020, disponibilizada em <https://www.sigfc.sg.mai.gov.pt>.

Para mais informações consultar o Aviso 74/FAMI/2019.

Outras informações não incluídas no Aviso contactar: fundos.comunitarios@acm.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Educação

José Vitor Pedroso